

- o disposto na Lei Estadual nº 7.989/2018, que determina a necessidade de criação de Unidade de Ouvidoria Setorial - UOS em todos os órgãos da Administração Direta do Poder Executivo; e

- o disposto na Lei Federal nº 13.460/2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar FELIPE SCHMITH TANUS, Id. Funcional nº 5089521-4, Assistente da Secretaria de Estado da Casa Civil, símbolo DAS-6, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, interinamente, pelo expediente da Ouvidoria, da Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC.

Art. 2º - Compete ao Ouvidor da SECC fomentar o controle social e a participação popular, por meio do recebimento, registro e tratamento de manifestações da cidadã sobre os serviços prestados à sociedade e a adequada aplicação de recursos públicos.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2020

ANDRÉ LUÍS DANTAS FERREIRA
Secretário de Estado da Casa Civil

*Republicada por incorreção no D.O. de 28.08.2020.

Id: 2267814

ATOS DO SECRETÁRIO**DE 28 DE AGOSTO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 17 de agosto de 2020, **JEFFERSON CARVALHO CUNHA**, ID FUNCIONAL Nº 5079854-5, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, do (Programa Operação Segurança Presente), da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004051/2020.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 14 de agosto de 2020, **MATHEUS DAS CHAGAS DAVID**, ID FUNCIONAL Nº 5107190-8, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, do (Programa Operação Segurança Presente), da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004017/2020.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 13 de agosto de 2020, **ANTONIO WASHINGTON ALVES DE ARAUJO**, ID FUNCIONAL Nº 5102886-7, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, do (Programa Operação Segurança Presente), da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004052/2020.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 12 de agosto de 2020, **WAGNER DA SILVA FRANCISCO**, ID FUNCIONAL Nº 5089230-4, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, do (Programa Operação Segurança Presente), da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/003949/2020.

Id: 2267898

DESPACHO DO SECRETÁRIO**EXPEDIENTE DE 28 DE AGOSTO DE 2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-120207/000306/2020 - AUTORIZO a prorrogação da cessão do servidor MARCOS BUARQUE MONTENEGRO, RG nº 15645313-7, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Fazenda, para Governo do Estado do Paraná, durante o exercício de 2020, com ônus para o órgão cessionário.

Id: 2267870

DESPACHO DO SECRETÁRIO**EXPEDIENTE DE 28 DE AGOSTO DE 2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-260009/001252/2020 - AUTORIZO a cessão da servidora EDILENE GOMES DE SOUZA, Profissional de Nível Médio - Administrativa, ID Funcional nº 6413226, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro/037ª Zona Eleitoral/São João da Barra, a partir de 31/08/2020 até 18/12/2020, nos termos estabelecidos no art. 365 do Código Eleitoral e no art. 9º da Lei nº 6.999/82.

Id: 2267868

DESPACHO DO SECRETÁRIO**EXPEDIENTE DE 28 DE AGOSTO DE 2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-33/018/001150/2019 - TORNO SEM EFEITO a autorização publicada no Diário Oficial Edição Extra de 20 de fevereiro de 2020, página 12, 3ª coluna, quanto à cessão da servidora HELISA GOMES DOS SANTOS, ID Funcional nº 578662-2, da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC, para a Secretaria de Estado das Cidades.

Id: 2267869

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS****ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 25/08/2020**

DESIGNA RENATA AGUIAR DE CASTRO, Engenheira D, como Presidente, **CRISTIANO DOS SANTOS AMARAL**, Engenheiro C e **ANDRÉ CRUZEIRO DA SILVA**, Engenheiro E, como Membros Titulares e **ROBSON DA SILVA**, Técnico de Saneamento II, como Membro Suplente. Gerente do Contrato **JOSÉ AUGUSTO SILVA BASTOS**, Agente Administrativo B, e **KAREN DEBERG REIS WELBERT**, Economista E, como Suplente, para compor **Comissão de Fiscalização** destinada as "OBRAS DE REDES DE INTERLIGAÇÃO DA FREGUESIA E ADJACÊNCIAS - JACAREPAGUÁ-RJ", de que trata o Processo nº E-07/100.209/2019 - Contrato nº 056/2020 (DTP). Ordem de Serviço P/FIS Nº 27.458-02/2020. Revoga O.S. P/FIS Nº 27.458-01 de 20/07/2020.

Id: 2267762

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 26/08/2020**

DESIGNA MARCUS VINICIUS DA COSTA DORIA, Assessor de Diretoria, como Presidente, **ALEXANDRE ALBERTO AGUIAR**, e **RAFAEL DE SOUZA GOUVEA**, Analistas de Sistemas C, como Membros Titulares e **ELDER MUNIZ DA SILVA**, Agente de Saneamento I, como Membro Suplente. Gerente do Contrato **JANE BAPTISTA CAMPOS DE MOURA**, Assessora de Diretoria, **LUCIA SOARES DA SILVA**, Assessora de Diretoria, como Suplente, para compor a **Comissão de Fiscalização** destinada à "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA NOS ESTORNOS E CANCELAMENTOS DE CONTAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RELATIVA AO PERÍODO DE AGOSTO DE 2015 A DEZEMBRO DE 2018, TENDO COMO INTUITO ATESTAR A CONFORMIDADE DOS PROCEDIMENTOS INTERNOS ADOTADOS PELA CEDAE" de que trata o Processo nº E-07/100.806/2019 - Contrato nº 057/2020 (DFI). Ordem de Serviço P/FIS Nº 27.518-02/2020. Revoga O.S. P/FIS Nº 27.518-01 de 14/08/2020.

Id: 2267763

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 26/08/2020**

DESIGNA ROSIANE DENOFRÉ VENTURA DA SILVA, Analista de Qualidade D, como Membro Titular e **ADAILTON ORCAI FIALHO**, Agente de Saneamento I, como Membro Suplente. Gerente do Contrato **SÉRGIO CLÁUDIO COUNAGO MARQUES**, Analista de Qualidade E, e **THIAGO DE OLIVEIRA SALES POLITO**, Analista de Qualidade E, como Suplente, para compor **Comissão de Fiscalização** destinada à "AQUISIÇÃO DE ESTUFA DE INCUBAÇÃO BACTERIOLÓGICA CAPACIDADE ENTRE 170 E 240 LITROS", de que trata o Processo nº E-12/800.172/2020. Ordem de Serviço P/FIS 27.882-00/2020.

Id: 2267764

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 27/08/2020**

DESIGNA ANDRÉ BIANCHINI ANTONIO, Agente de Saneamento I, como Membro Titular e **CARLOS ALBERTO MARINS DE ANDRADE**, Agente de Saneamento I, como Membro Suplente. Gerente do Contrato **JOSE ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS**, Técnico de Eletromecânica II, e **JOSE VALTER DE LIMA**, Agente de Saneamento I, como Suplente, para compor a **Comissão de Fiscalização** destinada à "AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADORES PARA SISTEMA DE ELEVAÇÃO DE ÁGUA BRUTA DE RIO BONITO - GDRI-10", de que trata o Processo E-12/800.530/2020. Ordem de Serviço P/FIS nº 27.885-00/2020.

Id: 2267765

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****ATO DO SECRETÁRIO****RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 12 DE 27 DE AGOSTO DE 2020**

INCLUI NOVA NATUREZA DE DESPESA AO ANEXO DA RESOLUÇÃO SECCG Nº 89, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 16 do Decreto Estadual nº 46.910, de 24 de janeiro de 2020, e o constante dos autos do Processo nº SEI-12/001/050564/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir ao Anexo da Resolução SECCG nº 89, de 25 de março de 2020, a seguinte natureza de despesa:

GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DE DESPESA
Comissões e Corretagens de Natureza Legal	3.3.90.39.87

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 16 de junho de 2020.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2020

BRUNO SCHETTINI

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Id: 2267620

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE 28/08/2020**

PROCESSO Nº E-01/506/2011 - ALBA MARIA CERBINO DE SOUZA - Identidade Funcional nº 868194-5. **AUTORIZO**, para fins de aposentadoria, com fundamento na Lei Complementar nº 121, de 11/06/2008, a contagem em dobro de 03 (três) meses de licença prêmio não gozada, referente ao período base de 01/02/1991 a 30/01/1996.

Id: 2267578

Secretaria de Estado de Fazenda**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS****DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE DE 28/08/2020**

PROCESSO Nº SEI-040204/000294/2020 - NELMA MUFARREJ VIEIRA E SILVA - AUTORIZO o pagamento do Auxílio Funeral, em atendimento ao disposto no Art. 1º inciso I e § 2º e Art. 3º, todos do Decreto nº 42.477/2010.

PROCESSO Nº SEI-040204/000542/2020 - CRISTIANE SUITA RIBEIRO - AUTORIZO o pagamento do Auxílio Funeral, em atendimento ao disposto no Art. 1º inciso I e § 2º e Art. 3º, todos do Decreto nº 42.477/2010.

PROCESSO Nº SEI-040204/000548/2020 - CRISTIANE ALMEIDA TABORDA - AUTORIZO o pagamento do Auxílio Funeral, em atendimento ao disposto no Art. 1º inciso I e § 2º e Art. 3º, todos do Decreto nº 42.477/2010.

PROCESSO Nº SEI-040204/000558/2020 - ANGELICA GONÇALVES FRANÇA - AUTORIZO o pagamento do Auxílio Funeral, em atendimento ao disposto no Art. 1º inciso I e § 2º e Art. 3º, todos do Decreto nº 42.477/2010.

Id: 2267756

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE 28/08/2020**

PROCESSO Nº SEI-040040/000015/2020 - JOAO ROBERTO KIST SOARES LIMA, Auditor Fiscal da Receita 2ª Categoria, Id. Funcional nº 4427346-0. **AUTORIZO** a inclusão do dependente: HEITOR DE MACEDO CORREA KIST LIMA, na condição de filho, nos termos do despacho SEI nº 7583318, a dedução da base de cálculo sujeita à incidência do imposto de renda, da importância fixada no inciso III, do Artigo 4º da Lei nº 9.250/1995, com redação dada pela Lei nº 12.469/2011.

Id: 2267766

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE DE 28/08/2020**

PROCESSO Nº E-04/055/70/2015 - FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, Auditor Fiscal da Receita Estadual 2ª Categoria Id. Funcional nº 4365331-6. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio, de acordo com o disposto no Art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo o Art. 129, do Decreto nº 2.479/79, relativa ao período base de tempo de serviço apurados de: 04/10/2014 a 02/10/2019.

PROCESSO Nº SEI-040201/000036/2020 - GABRIELA BERRO MARINS FRANCO, Auditor Fiscal da Receita Estadual 2ª Categoria Id. Funcional nº 4365036-8. **CONCEDO** 06 (seis) meses de Licença Prêmio, de acordo com o disposto no Art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo o Art. 129, do Decreto nº 2.479/79, relativa aos períodos base de tempo de serviço apurados de: 05/10/2009 a 03/10/2014 e 04/10/2014 a 02/10/2019.

PROCESSO Nº SEI-040225/000062/2020 - ALFREDO MARINHO PALACIO FILHO, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria Id. Funcional nº 1950073-4. **CONCEDO** 15 (quinze) meses de Licença Prêmio, de acordo com o disposto no Art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo o Art. 129, do Decreto nº 2.479/79, relativa aos períodos base de tempo de serviço apurados de: 25/10/1990 a 23/10/1995, 24/10/1995 a 21/10/2000, 22/10/2000 a 20/10/2005, 21/10/2005 a 19/10/2010 e 20/10/2010 a 18/10/2015.

Id: 2267751

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO**DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 27/02/2020**

PROCESSO Nº E-04/211/8733/2019 - Recorrente: J H C TRANSPORTES LTDA - NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO de fls.74/83, por intempestivo.

DE 28/02/2020

PROCESSO Nº E-04/010/209/2017 - Recorrente: DJR 155 INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME - NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO de fls. 69/71, por intempestivo.

PROCESSO Nº E-04/026/388/2017 - Recorrente: CALDERMEC INDUSTRIA MECANICA LTDA - NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO de fls.101/105, por intempestivo.

PROCESSO Nº E-04/211/8907/2019 - Recorrente: B R SAMOR LOGISTICA EXPRESS LTDA- NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO de fls.47/54, por intempestivo.

PROCESSO Nº E-04/002/112/2018 - Recorrente: COEPTIS DELICATESSE LTDA - NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO de fls.44/63, por intempestivo.

PROCESSO Nº E-04/154/375/2012- RECORRENTE: SHIN SEIKI ALIMENTOS E UTENSILIOS LTDA - NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO de fls. 470/477, por esgotada a instância administrativa após a inscrição do crédito tributário em dívida ativa.

DE 02/03/2020

PROCESSO Nº E-04/008/804/2017 - Recorrente: MAXIMOS ALIMENTOS LTDA - NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO de fls.142/161, por intempestivo.

PROCESSO Nº E-04/008/805/2017 - Recorrente: MAXIMOS ALIMENTOS LTDA - NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO de fls.150/169, por intempestivo.

PROCESSO Nº E-04/211/11179/2019 - Recorrente: MALHARIA E CONFECÇÕES FERREIRA LTDA ME - NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO de fls.46/49, por intempestivo.

PROCESSO Nº E-04/211/11178/2019 - Recorrente: MALHARIA E CONFECÇÕES FERREIRA LTDA ME - NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO de fls.44/47, por intempestivo.

PROCESSO Nº E-04/211/1285/2017 - Recorrente: TEM BICHO COMERCIO DE RAÇÕES LTDA - NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO de fls.131/141, por intempestivo.

PROCESSO Nº E-04/211/12357/2019 - Recorrente: SIMARIDA COMERCIAL DE MODAS LTDA - NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO de fls.99/104, por intempestivo.

PROCESSO Nº E-04/211/13943/2019 - Recorrente: SALUTE COMERCIO DE MOTOCICLOS LTDA - NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO de fls.83/104, por intempestivo.

PROCESSO Nº E-04/029/100348/2018 - Recorrente: LV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA - NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO de fls.89/97, por intempestivo.

PROCESSO Nº E-04/026/390/2017 - Recorrente: CALDERMEC INDUSTRIA MECANICA LTDA - NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO, por intempestivo.

PROCESSO Nº E-04/007/1299/2017 - Recorrente: ILHA PURA 01 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO S.A. - NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO de fls. 1109/1164, vez que se acha esgotada a instância administrativa após a inscrição do crédito tributário em dívida ativa.

PROCESSO Nº E-04/046/057/2019 - Recorrente: ERGOMOBIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO, por intempestivo.

DE 03/03/2020

PROCESSO Nº E-04/211/2949/2019 - Recorrente: EMANUEL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA- NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO de fls.36/38, por intempestivo.

PROCESSO Nº E-04/034/3811/2018 - Recorrente: CASAS GUANABARA COMESTIVEIS LTDA- NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO de fls.68/71, por intempestivo.

PROCESSO Nº E-04/004/3396/2017 - Recorrente: OPEM ADMINISTRACAO E SERVIÇOS LTDA - NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO de fls.254/270, por intempestivo.

PROCESSO Nº E-04/079/3222/2014 - Recorrente: AVON COSMETICOS LTDA - NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO de fls. 652/653.

DE 10/03/2020

PROCESSO Nº E-04/002/111/2018 - Recorrente: COEPTIS DELICATESSE LTDA - NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO de fls. 149/168, por intempestivo.

PROCESSO Nº E-04/004/3395/2017 - Recorrente: OPEM ADMINISTRACAO E SERVIÇOS LTDA - NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO de fls.254/270, por intempestivo.

PROCESSO Nº E-04/006/1355/2015 - Recorrente: CONSORCIO NOVO CENPES- NEGO SEGUIMENTO AOS EMBARGOS de fls. 304/308, por ausência de amparo na legislação estadual.

DE 11/03/2020

PROCESSO Nº E-04/045/261/2016 - Recorrente: LIDER RIO VEICULOS S A - NEGO SEGUIMENTO AOS EMBARGOS de fls. 225/227, por ausência de amparo na legislação estadual.

PROCESSO Nº E-04/045/262/2015 - Recorrente: LIDER RIO VEICULOS S A - NEGO SEGUIMENTO AOS EMBARGOS de fls. 233/236, por ausência de amparo na legislação estadual.

DE 12/03/2020

PROCESSO Nº E-34/134/339/2005 - Recorrente: TN INDUSTRIAL S.A. - NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO de fls. 222/232, vez que se acha esgotada a instância administrativa.